

EDITAL Nº 001/2017- DRG PEP

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO IFSP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas (1) para preenchimento de candidatos procedentes de cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, por meio de transferência externa e (2) para portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas e com cursos reconhecidos pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Presidente Epitácio para o mesmo curso de origem ou de área afim, de acordo com a Tabela de áreas do conhecimento da CAPES.



1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para transferência externa:

- I. Cópia do CPF;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- IV. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- V. Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- VI. Comprovante de residência com CEP.

2. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

2.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de áreas afins, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União. Consideram-se áreas afins aquelas descritas na Tabela de áreas do conhecimento da CAPES.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- I. Cópia do CPF;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS);
- IV. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;



- V. Ementários detalhados e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.
- VI. Comprovante de residência com CEP.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2016.

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Tipo de Ingresso	Modalidade	Turno	Total de Vagas	Módulo/Semestre
Transferência Externa	Presencial	Matutino 7h às 10h35m	5	3º
			5	5º
Portadores de Diploma	Presencial	Matutino 7h às 10h35m	5	3º
			5	5º

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição é de 02/01/2017 a 02/02/2017 das 13h00min às 19h00min, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP;

4.2 O candidato ou seu representante legal deve entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados serão analisados pelo Coordenador de Curso com anuência do Colegiado de Curso.

5.2. Serão usados como critérios de classificação dos candidatos à transferência externa:

- I. Maior Carga Horária já concluída;
- II. Maior Média Geral (MG).

5.3. Serão usados como critérios de classificação dos candidatos portadores de diploma:

- I. Aproveitamento de curso superior para graduados por instituições de ensino superior públicas, que possuam diploma do referido curso, devidamente registrado;
- II. Aproveitamento de curso superior para graduados por instituições de ensino superior, que possuam diploma do referido curso, devidamente registrado.

5.4. No caso da transferência externa, se houver empate entre os candidatos, serão usados como critério de desempate Maior Média Geral (MG) e idade mais avançada, nesta ordem. Já no caso de portadores de diploma, se houver empate entre os candidatos, será usado como critério de desempate a idade mais avançada.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 10/02/2017, no mural da Coordenação de Registros Escolares (CRE) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>).

6.2. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas;



6.4. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos ingressantes por transferências externa e para os portadores de diploma de graduação será nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017, das 13h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE - Secretaria). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

7.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRE, dos seguintes documentos:

- I. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- II. CPF;
- III. Carteira de identidade;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VII. Título de Eleitor;
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- IX. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).
- X. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas
- XI. Declaração de que está regularmente matriculado na instituição de origem
- XII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>)



7.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

7.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 13 de fevereiro de 2017, das 9h às 21h, pessoalmente na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio.

8.2. O Recurso deverá ser dirigido ao Colegiado de Curso, protocolado na CRE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

8.3. Caberá ao Colegiado avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 14 de fevereiro de 2017.

8.4. O Resultado final do presente edital, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/> no dia 14 de fevereiro de 2017, após as 10 horas.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/01/2017 a 02/02/2017	Período de inscrições
10/02/2017	Divulgação da classificação dos candidatos aprovados
13/02/2017	Interposição de recursos
14/02/2017	Avaliação dos recursos
14/02/2017	Divulgação dos resultados
15 a 16/02/2017	Matrícula dos ingressantes por transferência externa e de Portadores de Diploma de graduação
15 a 16/02/2017	Restituição dos documentos, desde que solicitados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.

10.2. O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 15 a 16 de fevereiro de 2017, das 9h às 21h, na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

10.3. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.

10.4. A variação das notas nas disciplinas será de zero a dez e, os históricos de instituições que apresentem outro tipo de atribuição de notas serão convertidos seguindo as regras do IFSP.

10.5. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº 13.609.

10.6. Se no ato da inscrição o candidato não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.

10.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 02 de Janeiro de 2017.



PAULO ROBERTO GUELF
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 001/2017- DRG PEP
Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Transferência Externa

() Portador de Diploma de Graduação

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Módulo: () 3º () 5º

Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:			Telefone celular:

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
	Ou Curso concluído em:
Instituição:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 001/2017 .

Presidente Epitácio, / / 2017.

Assinatura do candidato